



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 373/2019

Lindolfo Collor, 23 de dezembro de 2019.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro de 2019:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1035, DE 28 DE MARÇO DE 2013, PARA EXTINGUIR O CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADES E DIRETOR DE CONTROLE E TESOUREIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA”, foi **aprovado por unanimidade**.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 591, DE 18 DE JANEIRO DE 2006, QUE CRIA O QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS, ESTABELECE NOVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA EXTINGUIR OS CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, DE MONITORA ESPECIALIZADA E DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E REDUZIR O NÚMERO DE CARGOS EFETIVOS DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO”, foi **aprovado por unanimidade**.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 62, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 591, DE 18 DE JANEIRO DE 2006, QUE CRIA O QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS, ESTABELECE NOVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS EFETIVOS DE ENFERMEIRO 36h/s”, foi **aprovado por unanimidade**.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadros
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF